

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4675 DE 1º DE JULHO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou 10 (dez) anos de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É concedida MUNDANÇA DE CLASSE à Servidora Pública Municipal BEATRIZ SALETE BONI, matrícula funcional nº 021, ocupante do cargo de Servente, carga horária de 40 horas semanais, passando da Classe C para a **Classe D.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração